



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

*Nova Andradina - MS, 4 de setembro de 2025.*

**Of. nº 576/2025/GAB/PREF**

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **Indicação nº 382/2025**, de autoria do Vereador Willian da Silva Moraes, do Republicanos, com coautoria do Vereador Quemuel de Alencar Florentino, do União Brasil, que solicitam que seja feita a realização da pintura de faixa de pedestre, localizado em frente ao Supermercado Lara, entre a Avenida Ivinhema e a Rua Espírito Santo; após analisá-la, **informamos** que a Administração Pública Municipal através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMUSP realizará a manutenção indicada na primeira semana de setembro/2025. Aproveitamos a oportunidade para informar que está sendo feito estudo a fim de averiguar a viabilidade para a instalação um semáforo na localidade.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Leandro Ferreira Luiz Fedossi**  
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor  
**FÁBIO ZANATA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Nova Andradina – MS